

**Sumário**

**RESOLUÇÕES.....2**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

**Considerando a Ata 1/2024**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 89/2019 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, primeiro Semestre 2023.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2024.**

Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente -  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 84/2019 – Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Diretos das Criança e Adolescente do Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

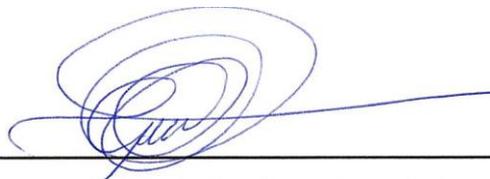
**Considerando** a Ata 1/2024

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 84/2019 - Apoio e fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente no estado do Paraná, segundo semestre de 2022, modalidade fundo a fundo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2024.**



Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente -  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 43/2021 – Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia SARS – COVID 19.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

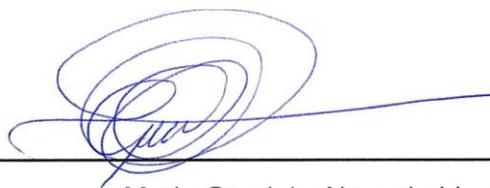
**Considerando a Ata 1/2024**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 89/2019 - Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude a Pandemia SARS - COVID 19, período primeiro semestre de 2023, modalidade fundo a fundo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2024.**



Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente -  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 04/2024**

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 107/2017 – Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares no Estado do Paraná.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

**Considerando a Ata 1/2024**

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas da Deliberação CEDCA/PR nº 107/2017 - Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares no Estado do Paraná, primeiro e segundo semestre de 2022 e primeiro semestre 2023, modalidade fundo a fundo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2024.**



Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente -  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Calendário Anual de Reuniões para o ano de 2024 do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Município de Formosa do Oeste.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 11 de janeiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o Calendário Anual de Reuniões para o ano de 2024 do Conselho Municipal de Direito Conselho de Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA, do Município de Formosa do Oeste/PR.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

**Formosa do Oeste-PR, 11 de janeiro de 2024**



Maria Graciela Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente -  
CMDCA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D7C-9BF5-B18F-3F83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/01/2024 17:45:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/1D7C-9BF5-B18F-3F83>